

POLÍTICAS DE ACOMPANHAMENTO DOS ESTUDANTES E EGRESSOS

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CARATINGA - UNEC

**Caratinga-MG
Fevereiro de 2022**

POLÍTICAS DE ACOMPANHAMENTO DOS ESTUDANTES E EGRESSOS – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CARATINGA

O Centro Universitário de Caratinga, em suas políticas institucionais, permite o constante contato com o nosso egresso. Todos são convidados a estarem envolvidos nos trabalhos e ações institucionais nas diversas esferas (pesquisas, ensino e extensão). Os egressos sempre têm direito de usar a biblioteca e outras dependências institucionais, desde que esteja em conformidade com as normas previstas. Os egressos e seus familiares têm descontos em cursos de graduação, pós-graduação e em outros eventos realizados pela IES, são convidados a realizar palestras dentro e fora da instituição representando-a, emitir depoimentos diversos sobre o processo de formação, informar sobre as potencialidades e fragilidades da IES e diversos outros formatos.

Seguindo as orientações do MEC, a comunicação entre a Instituição e os discentes não é interrompida após a conclusão do curso, demonstrando assim que a postura do Centro Universitário de Caratinga não visa apenas à formação técnica, mas sim a formação do cidadão em prol do mercado de trabalho.

A IES entende que ninguém melhor que o egresso para opinar e contribuir no direcionamento e aprimoramento das ações acadêmicas e administrativas no âmbito do curso e institucional.

Para que a interação entre a IES e os egressos seja cada vez mais fortalecida, existe o setor Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP) que faz o acompanhamento constante do egresso, e tem como finalidade realizar a atualização sistemática de informações a respeito da continuidade na vida acadêmica e da inserção profissional.

AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS, ATUALIZAÇÃO SISTEMÁTICA DE INFORMAÇÕES, ESTUDO COMPARATIVO ENTRE A ATUAÇÃO DO EGRESSO E A FORMAÇÃO RECEBIDA, AÇÕES DE MELHORIA.

Para garantir os mecanismos de acompanhamento dos egressos, atualização sistemática de informações, estudo comparativo entre a atuação do egresso e a formação recebida, ações de melhoria e ações inovadoras, o setor responsável realiza as seguintes ações:

- Implanta o espaço do egresso;
- Estimula reuniões entre os egressos;
- Promove confraternizações com os egressos;
- Verifica as conquistas e desafios dos egressos no mercado de trabalho;
- Convida os egressos a realizar educação continuada na IES;
- Insere os egressos nos diversos cursos institucionais;
- Colhe informações dos egressos de como a formação contribuiu com a atuação profissional por meio da ouvidoria e outros meios;
- Recepciona e acolher todos os egressos e seus familiares;
- Mensura o impacto da formação na vida pessoal e familiar dos egressos;
- Realiza o cadastramento dos egressos;
- Organiza e aplicar questionários aos egressos sobre diferentes temas e vertentes;
- Levanta dados a respeito da continuidade na vida acadêmica do egresso;
- Mensura a inserção profissional dos egressos;
- Realiza estudo comparativo por meio de questionários, depoimentos, reuniões, grupos focais, bem como por outros meios levantar dados que propicie um estudo comparativo entre a atuação do egresso e a formação recebida;
- Mensura o nível de empregabilidade dos seus egressos;
- Promove a interação entre a CPA, NDE e Colegiado de Cursos com os egressos, a fins de receber informações em relação a IES como um todo;
- Coleta dados dos familiares de como a formação na IES contribuiu no desenvolvimento pessoal e profissional do egresso;
- Elabora questionários, pesquisa de campo, tratamento e integração dos dados e a elaboração do relatório de avaliação sobre a vida profissional e pessoal do egresso;
- Através do feedback dos egressos, propõe ações de melhoria relacionadas às demandas da sociedade e do mundo do trabalho, juntamente aos setores responsáveis;
- Incentiva os egressos, a dar sequência nos estudos, seja no Centro Universitário de Caratinga ou em outras instituições;
- Concede descontos especiais para os egressos;
- Incentiva a participação dos egressos em eventos de científicos, seja no Centro Universitário de Caratinga ou em outras instituições;

- A pesquisa com os egressos são realizadas continuamente, onde é construído um banco de dados para a tomada de decisões;
- Publica legalmente depoimentos personalizados dos egressos;
- Por meio da ouvidoria, permite que o egresso emita sua opinião em relação a formação;
- Convida os egressos a participarem da formação dos novos acadêmicos do Centro Universitário de Caratinga;
- Convida os egressos a participar dos eventos de pesquisa e extensão em geral promovidos pela IES;
- Contrata egressos para fazer parte dos segmentos institucionais;
- E realiza diversas outras ações pertinentes.

As informações obtidas pelos egressos compõem um do banco de dados do Centro Universitário de Caratinga e são avaliadas através de questionários sistemáticos contendo informações sobre o aluno, curso realizado, seus professores e sobre a instituição.

AÇÕES INOVADORAS

O Centro Universitário de Caratinga entende que medidas inovadoras e a adoção de práticas e procedimentos que oportunizem a criação ou o desenvolvimento de novos produtos ou ideias, permitindo a melhoria de processos, apontando para ganhos de eficiência e para a adaptação inédita a situações que se apresentem. Neste sentido, podemos citar várias **ações inovadoras** que compõem as políticas institucionais de acompanhamento dos egressos, tais como: **Implantação do espaço do egresso na instituição e coleta dados dos familiares de como a formação da IES contribuiu no desenvolvimento pessoal e profissional do egresso dentre diversas outras acima descritas.**

Caratinga, 04 de fevereiro de 2022

Prof. Antonio Fonseca da Silva
Reitor do UNEC

Prof.^a Raquel Carvalho Ferreira
Pró – Reitora de Ensino do UNEC

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

INSTITUI AS POLÍTICAS DE ACOMPANHAMENTO DOS ESTUDANTES E EGRESSOS

O Presidente do Conselho Universitário do Centro Universitário de Caratinga, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a necessidade de identificar o perfil do estudante e do egresso da Instituição, por meio de um instrumento que entenda este aluno e o acompanhe durante a sua trajetória acadêmica/profissional.

RESOLVE:

Art. 1º - Institui as políticas de acompanhamento dos estudantes e egressos.

Art. 2º - Casos omissos a normativa poderão ser solucionados no Conselho Superior.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Antonio Fonseca da Silva
Reitor do Centro Universitário de Caratinga – UNEC